



Junta de Freguesia de Gaula

*Liliana Sónia Fenes Valente*  
*Lisandra Nunes*

**ATA N.º 36**  
**(Mandato 2021-2025)**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA**  
**REALIZADA A 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia onde eu, *Liliana Sónia Fenes Valente*, na qualidade de Presidente e os vogais eleitos pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *João Carlos Pereira Vieira de Freitas e Lisandra Tatiana Sousa Nunes*, reunimo-nos, dando seguimento ao art.º 25.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro e a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

**A - Período Antes da Ordem do Dia** -----

Não houve intervenções.-----

**B - Período da Ordem do Dia** -----

**Ponto 1 – Votação da Proposta de Ata N.º 35, Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada a 09 de dezembro de 2022.** -----

DELIBERAÇÃO 317: Aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação da Entrada N.º 1874/2022 – Proposta de Assinatura anual JM – Edição impressa.** -----

Após apreciação da proposta supra o órgão executivo optou por não adjudicar, uma vez que já possui assinatura com o matutino Diário de Notícias.-----

DELIBERAÇÃO 318: Aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação da Proposta da Junta de Freguesia de Gaula: Início de abertura de procedimento pré-contratual de ajuste direto para prestação de serviços administrativos.** -----

No âmbito da apresentação de atestado de incapacidade da funcionária Lisandra Nunes, sendo a previsão de ausência laboral pelo período aproximado de 10 meses, a senhora Presidente propôs dar início à abertura de um procedimento pré-contratual de ajuste direto para a aquisição de prestação de serviços administrativos. Para o efeito apresentou uma proposta nos seguintes termos:-----

- a) Lançar o procedimento por ajuste direto **JFG.AD.ABS.2023.01 – Prestação de Serviços Administrativos**, com vista à celebração de um contrato de aquisição de serviços na área administrativa desta Junta de Freguesia;
- b) Estabelecer como critério de adjudicação a proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto de execução do contrato a celebrar;
- c) Estabelecer um prazo de 12 meses, contados a partir do dia da assinatura do contrato.



**Junta de Freguesia de Gaula**

d) Autorizar a despesa prevista no valor de 9.709,56€, isento de IVA, sendo que o cabimento será efetuado no mês de janeiro no orçamento de 2023;

e) Aprovar as peças do procedimento anexas à presente proposta (caderno de encargos e convite)

f) Aprovar a única entidade a convidar para apresentação de proposta:

Sara Margarida Viegas Gonçalves

Rua D. Teresa Bela de Sá, n.º 8

9100-018 Gaula – Santa Cruz

Cont: 229 267 874

DELIBERAÇÃO 319: Aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 4 – Apreciação, discussão e Votação da entrada 1888/2022 – Empresa Mére – Pedido de apoio e colaboração para projeto (filme).** -----

Após apreciação do requerimento apresentado pela empresa supra, o executivo propôs não aderir a este projeto, uma vez que não existe verba cabimentada no Orçamento para este tipo de iniciativa. -----

DELIBERAÇÃO 320: Aprovado por unanimidade rejeitar a respetiva proposta. -----

**Ponto 5 – Apreciação, discussão e votação da entrada 1853/2022 – Nathya Sofia Nóbrega – Proposta: Pequena formação informativa – Foro emocional humano/ou animais de companhia.** -----

Após apreciação do pedido supra e uma vez que o mesmo não é suficiente esclarecedor, tendo ainda associado um custo financeiro para o efeito, a senhora Presidente propôs a não adesão da proposta, fundamentando ainda com a conjuntura atual. -----

DELIBERAÇÃO 321: Aprovado por unanimidade. -----

**C – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

Não houve intervenções. -----

**Ponto 1 – Aprovação da Ata em Minuta N.º 36 (Mandato 2021-2025).** -----

DELIBERAÇÃO 322: Aprovado por unanimidade. -----

E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim e pelos vogais presentes. -----

A Presidente *Heliana Balente*

O Vogal Secretário *[assinatura]*

O Vogal Tesoureiro *Isandra Tatiana Sousa Nunes*